



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR

ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2018

COMUNICADO N º 13

RESULTADO DE RECURSOS INTERPOSTOS, APÓS PRAZO RECURSAL, REFERENTE À RECLASSIFICAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, PARA OS CARGOS DE ENFERMEIRO E TÉCNICO EM ENFERMAGEM

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, da Lei Orgânica de Cajamar, e nos Artigos 12, 13 e 14, da Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005, e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar/SP, que após divulgação do **Comunicado nº 12**, contendo o **resultado reclassificado**, após prazo recursal da divulgação do **resultado da Avaliação Psicológica**, para os cargos de **Enfermeiro e Técnico de Enfermagem**, não houve interposição de recurso, devendo o Concurso Público – Edital nº 01/2018, ser homologado para os referidos cargos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Comunicado.

Cajamar, 14 de dezembro de 2018.

Prefeitura do Município de Cajamar

